

ATA DA REUNIÃO Nº 204 (DUZENTOS E QUATRO), REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PETRÓPOLIS, REALIZADA NO DIA 04 DE ABRIL DE 2012

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às 9h 30min, no auditório da SETRAC, Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, reuniu-se, ordinariamente, o plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para tratar da seguinte pauta: 1 – Trabalho das Comissões; 2 – Documentos emitidos e recebidos; 3 – Assuntos Gerais e Informes. Com um *quorum* de 8 (oito) conselheiros e a participação de 31 (trinta e uma) pessoas, a reunião foi presidida pela Primeira-Secretária do CMAS, Eliane Sans Moraes, conforme previsto em seu Regimento Interno, devido às ausências justificadas da presidente (Regina Bosio, representante titular do Ambulatório Escola da Faculdade de Medicina de Petrópolis) e da vice-presidente (Rosemere Macedo, representante titular da Secretaria de Habitação). Pelo Poder Público participaram os representantes da SETRAC, do Gabinete do Prefeito, e da Secretaria de Habitação; pela sociedade civil participaram os representantes da Associação Oficina de Jesus, do Grupo Assistencial SOS Vida, da FAMPE – Federação das Associações de Moradores de Petrópolis, do CDDH – Centro de Defesa dos Direitos Humanos e da Mitra Diocesana de Petrópolis. Lida e aprovada a ata da reunião de nº 203, realizada no dia 07 de março de 2012, Eliane abordou o primeiro item da pauta, o trabalho das 3 (três) Comissões Permanentes, que se reuniram nos dias 12, 15, 19, 20, 26 e 27 de março e no dia 02 de abril de 2012, dizendo que todos os conselheiros participaram das reuniões das Comissões, com exceção da representação da Secretaria de Educação. Foi feito um levantamento quanto à frequência dos conselheiros: em 5 reuniões ordinárias e 3 extraordinárias (total de 8), houve 2 faltas consecutivas, 1 presença, mais 5 faltas consecutivas da Secretaria de Educação. A titular nomeada pelo Prefeito nunca compareceu, tendo sido sugerido pedido de substituição por força do Regimento Interno. Nesse momento, manifestou-se a Sr<sup>a</sup> Rosângela, dizendo ter sido indicada pela Secretária de Educação para o CMAS. Eliane leu um *e-mail* recebido no dia 03 de março com a referida indicação e falou do procedimento que deverá ser adotado: solicitar ao Gabinete do Prefeito a emissão de Portaria com a indicação da nova representante daquele órgão público. Prosseguindo, Eliane, exibindo o Livro de registro dos Relatórios das reuniões das Comissões, destacou cada um dos assuntos tratados, submetendo-os ao plenário, de acordo com o que prevê o Regimento Interno do CMAS. **1º** - Reflexões sobre a situação atual do Conselho, a partir de questionamento da representante do Gabinete do Prefeito, Alice Maria, considerando a ocorrência de fatos que antes não existiam, principalmente no que diz respeito à tramitação de documentos importantes que não têm sido encaminhados de forma correta ao CMAS. Acrescentou-se a falta de informações solicitadas através de ofícios enviados à SETRAC, conforme proposta do próprio secretário, o que prejudica um melhor desempenho das ações do Conselho. As causas foram atribuídas à alternância de gestores, mudanças de direção, necessidade de capacitação e assessoria. As Comissões propuseram **reiterar ofícios com cópia para o Gabinete do Prefeito**, evitando avaliações equivocadas sobre o CMAS por parte de instituições, de usuários, de coordenadores e de gestores das 3 esferas: municipal, estadual e federal. A proposta foi aprovada pelo plenário por 8 (oito) votos. **2º** - Análise e aprovação da prestação de contas até dezembro de 2011 do SEOP, com a participação de representantes da entidade e do responsável pela contabilidade. O plenário ratificou o parecer das Comissões. **3º** - Análise do Termo Aditivo ao convênio com o SEOP, para contratação de um assistente social e

um administrativo, com a proposta de 25% de acréscimo no Programa Crédito Cidadão – Microcrédito. Foram levantadas dúvidas quanto a ser “Termo Aditivo”, a partir das informações verbais dos representantes da entidade, quando mencionaram o Programa “Crescer” – Microcrédito Produtivo Orientado, do Plano Brasil sem Miséria, em convênio feito diretamente entre a Prefeitura e a Caixa Econômica Federal. Não há no documento qualquer menção a respeito. Foram solicitadas informações ao DEGAF, por meio de ofício à sua Diretora, Valesca Gomes de Oliveira, que, comparecendo à reunião das comissões, disse não ter sido o documento encaminhado ao CMAS para apreciação e aprovação, mas para apenas dar ciência ou anuência. Esclarecido que ao CMAS cabe deliberar sobre o planejamento e execução da Política Municipal de Assistência Social, a diretora do DEGAF falou sobre a não alocação de recursos no FMAS, e sim na SETRAC. Os conselheiros contestaram, dizendo que, se à SETRAC cabe a execução da assistência, o que está nela alocado é para a assistência e depende do controle deste Conselho. Após vários questionamentos e debates sobre o assunto, as dúvidas permaneceram e as comissões propuseram solicitar cópia do Extrato do Termo do Convênio para **consulta à Procuradoria**. O mesmo deverá ocorrer em relação aos recursos alocados no FMAS e na SETRAC, levando-se em consideração que vêm ocorrendo mudanças de procedimentos em relação à apresentação de relatórios de atividades e repasse de recursos para as entidades conveniadas sob a alegação de não serem esses recursos do FMAS. Os exemplos são: Cozinhas Comunitárias, que deverão passar para o COMSEAS; e o microcrédito, indo para o Trabalho. Não foi apresentado embasamento legal ou feita comunicação prévia formal. Este assunto, segundo as comissões, também deverá ser objeto de **consulta à Procuradoria**. O Plenário acatou as propostas. **4º** - Proposta de realização de **reunião com as entidades conveniadas** para levantamento de questões relacionadas a prestação de contas, repasse de recursos e mudanças de procedimentos por parte da SETRAC, reunião preparatória para uma outra reunião com a participação do DEGAF/SETRAC. Foi sugerido o dia **17 de abril**, às 18h 30min, na Casa da Cidadania, para a primeira reunião, e dia **24 de abril**, às 9h, na SETRAC, para a segunda. O plenário aprovou a sugestão. **5º** - Discussão sobre a necessidade dos Relatórios de Atividades apresentados estarem de acordo com os Planos de Trabalho na análise das prestações de contas e também nas inscrições no CMAS. Ficou definido pelo plenário que tal assunto será abordado na reunião do dia 17 de abril. **6º** - Levantada a questão da não apreciação pelo CMAS do Programa Família Acolhedora, publicado no DO e em execução, e da “Casa de Passagem” da Rua Coronel Veiga, 1559, para crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade encaminhadas pela Vara da Infância e da Juventude. O conselheiro representante da SETRAC, Carlos Jorge Guimarães, Diretor do DEPSE (Departamento de Proteção Social Especial) encaminhará ao CMAS os documentos. **7º** - Outra questão apresentada foi o Boletim de Publicação nº 07/2012, DO nº 3935, de 03 de março de 2012 com **“AUTORIZO” do Secretário para a celebração de convênio com a instituição “Comando da Paz”**, referente ao Processo 015181/11, o mesmo citado no Boletim nº 038/2011, publicado no DO nº 3864, de 22 de novembro de 2011, já abordado em reunião plenária, com referência ao FMAS, mas sem o conhecimento do Conselho. O plenário manifestou-se com a sugestão de que este assunto também deverá ser tratado na **reunião** marcada para o **dia 24 de abril**. **8º** - Discussão sobre *folder*, informativo com o título de “Conheça todos os benefícios que a SETRAC oferece para você” que vem sendo distribuído, cujo conteúdo foi criticado, considerando incoerência quanto aos serviços prestados e as restrições

impostas, tendo sido destacado o **PPCC** – Programa Petrópolis Criança Cidadã, desenvolvido pela SETRAC em parceria com o 32º Batalhão, Diocese de Petrópolis, ABRCC – Associação Beneficente Rio Criança Cidadã e Vara da Infância, destinado a crianças e adolescentes do sexo masculino de 12 a 17 anos, mas que restringe a participação de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, usuários do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, demonstrando, assim, a incoerência citada acima com relação à execução e os objetivos da Política pública de assistência social. O assunto gerou discussões acerca do Programa, mantido há muitos anos por Convênio, que, segundo o Diretor do DEPSE, Carlos Jorge, possui a cláusula restritiva. Houve apresentação de duas propostas: a primeira para a realização de reunião com todos os parceiros, dando ciência da questão levantada pelo Conselho, em busca de solução do problema; a segunda para a realização da reunião, mas já com a proposta de retirada da referida cláusula. Com 5 (cinco) votos a favor, a segunda proposta foi aprovada e deverá ser convocada uma **reunião ampliada do CMAS com a participação de todos os parceiros**. **9º** - Questionamento sobre o IGD (Índice de Gestão Descentralizada) do Bolsa Família e o mais recentemente criado – IGD SUAS (Decreto 7636, de 7/12/2011 e Portaria MDS nº 7, de 30/01/2012). O CMAS deverá solicitar do órgão gestor os valores repassados e sua aplicabilidade, incluindo percentual destinado à instância de controle social, o CMAS. O plenário acatou a proposta. **10º** - Solicitação da prestação de contas dos recursos do MDS utilizados nas ações emergenciais, conforme Resolução CMAS nº 02/2011, com informação sobre a diferença encontrada entre o valor aprovado de R\$666.052,34 e o ora apresentado pelo DEGAF, R\$ 623.743,82 (diferença de R\$42.308,52). Eliane informou que a SETRAC já encaminhou ofício ao CMAS, que será analisado pelas Comissões. **11º** - Solicitação de avaliação do “Programa Vida Saudável – Cartão Imperial”, de acordo com a **Resolução CMAS nº 04/2011**. Conselheiros do COMSEAS presentes na reunião manifestaram interesse em participar e teceram comentários acerca do trabalho que vêm realizando em busca de informações sobre a evolução do Programa no município. Conforme deliberação do plenário, a SETRAC deverá receber formalmente a solicitação, observando o contido na Resolução acima citada, devendo haver **reunião** para tal com **a participação da comissão especial formada** em 2011, quando da elaboração e lançamento do Programa, a saber: **representantes da SETRAC, da Secretaria de Saúde, de Habitação, de Educação e do CMAS**. O plenário manifestou-se a favor do proposto pelas comissões e os membros do COMSEAS ali presentes, tendo ocorrido o comentário de que as questões apresentadas não se configuram como ilegalidades, mas, sim, irregularidades. **12º** - Complementação de dados solicitados à FUMPEC e esclarecimentos quanto ao Termo Aditivo para a contratação de 8 (oito) assistentes sociais, aprovado com publicação de Resolução em reunião extraordinária, com base em informações verbais, tendo sido apresentado depois o nº de 9 (nove) assistentes sociais. A FUMPEC não atendeu à solicitação feita pelo conselheiro representante da SETRAC e o **CMAS emitirá ofício dando prazo para a resposta**, o que foi acatado pelo plenário. **13º** - Preocupação quanto a comentários feitos por usuários e pessoal contratado pela FUMPEC quanto ao funcionamento dos CRAS e CREAS a partir da realização do concurso. Foi **sugerida a realização de reunião com todos os contratados da FUMPEC** para esclarecimentos. Após argumentos apresentados pelos conselheiros Carlos Jorge (SETRAC) e Rosane Cross (CDDH), houve a sugestão de se **recomendar à SETRAC a adoção de procedimento capaz de solucionar o problema**, o que foi aceito pelo plenário. **14º** - Análise do Plano de

Ação Adequado enviado pela SEASDH (Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos), com alteração de valores por ter ocorrido erro de digitação no Plano Inicial. O Plano ora apresentado substitui o anterior, aprovado pela Resolução CMAS nº 13/2011. O valor de R\$367.200,00 foi alterado para R\$286.200,00, de acordo com o nº de CRAS implantados e um CRAS – Expansão. O plenário, tendo recebido as devidas explicações, acatou a decisão das comissões. **15º** - Sugestão de reunião específica do CMAS para tratar da Resolução nº 04/2012 sobre a celebração de convênios através de edital para seleção pública. A Diretora do DEGAF, disse às Comissões que está com dificuldades para contratação de oficinheiros para o Pró-jovem Adolescente, considerando exigência do edital e o período eleitoral. Foi sugerida uma **consulta formal** para solução, uma vez que não tem o CMAS a intenção de prejudicar os trabalhos da Secretaria, que obteve aprovação do plenário. **16º** - Solicitação de assessoria para o CMAS e estruturação da Secretaria Executiva com pessoal cujo perfil atenda a suas necessidades, conforme Regimento Interno. O CMAS deverá enviar ofício para a SETRAC apresentando sugestões quanto ao perfil dos servidores, que, segundo diretora do DEGAF, deverão vir do último concurso público. O plenário concordou com o que foi proposto pelas Comissões. **17º** - Apreciado e aprovado o Termo de Ajustamento de Conduta do Lar de Crianças Nossa Senhora das Graças, com base na assentada do dia 14 de dezembro de 2010, folha 16, quando da realização de audiência especial da PMP na ação civil pública do Processo 2001/713.000.129-1, que gerou o processo administrativo nº 004072, de 05 de março de 2012. Houve a concordância do plenário quanto ao parecer das comissões. **18º** - Reiterar pedido de realização de CadÚnico de todos os usuários das entidades conveniadas, conforme Resolução do CMAS, fazendo recomendação para atendimento. O plenário manifestou-se a favor, **19º** - Quanto ao SICS – Sistema Integrado de Cadastros Sociais, as Comissões deu ciência ao plenário de que o processo foi formalizado, tendo sido informado que o que fora encaminhado ao CMAS era apenas uma “prévia”; a licitação para a implantação de *software* ocorrerá a partir de agora, com início em abril e término em agosto de 2012. **20º** - Foi analisado e aprovado o Termo Aditivo apresentado pelo Grupo Assistencial SOS Vida, cuja aprovação foi ratificada pelo plenário. **21º** - As visitas às unidades de atendimento da SETRAC deverão ter continuidade, para que seja concluído o parecer sobre o Plano de Providências enviado ao Governo do Estado. As Comissões informaram que as unidades já visitadas enviaram o relatório preenchido. **22º** - Foi analisado o Plano de Trabalho apresentado pela SETRAC para a criação de Centro de Convivência para a Pessoa Idosa, debatido e devolvido à SETRAC para algumas alterações, considerando seu direcionamento aos usuários da política de assistência social, com observância do CadÚnico e os beneficiários do BPC – Benefício de Prestação Continuada. **23º** - Resolução CMAS nº 23/2011 e a Orientação Conjunta MDS e CNAS, de março de 2012 evidenciando a necessidade de alterações da citada Resolução. Destaque para o **prazo de 30 de abril de 2012** para o **requerimento** das inscrições; para adequação aos novos critérios, as entidades terão **prazo até o final de 2013**, mas planejamento para tais adequações deverá ser apresentado juntamente com o Plano de Ação de 2012. Será enviado por *e-mail* o documento acima citado e a recomendação para o requerimento dentro do prazo, o que acarretará prorrogação por prazo indeterminado para aquelas que já são inscritas. Destacou-se, ainda, a necessidade de serem apresentados até 30 de abril de cada ano o Plano de Trabalho e o Relatório de Atividades. Deverá ocorrer uma nova **reunião ampliada** para tratar do assunto. Uma Minuta de nova Resolução com as alterações será feita pela Comissão de Direitos e Fiscalização e submetida ao

plenário para posterior publicação e conhecimento de todos. Dando prosseguimento à reunião, Eliane informou que, atendendo ao convite do Fórum Petropolitano de Atenção à População em Situação de Rua, o Secretário da SETRAC, o Diretor do DEPSE, a equipe do NIS e as entidades componentes do referido Fórum participaram da reunião do dia 12 de março, na Associação da Casa da Cidadania, observando-se toda a pauta apresentada. Como consequência, já foi realizada ontem, dia 03 de abril, uma reunião da Rede de Proteção Social destinada à PopRua na própria SETRAC, que também retomou o Plano de Ação de 2009. Uma próxima reunião será realizada no dia 08 de maio, às 17h, na SETRAC. Eliane também informou sobre um novo aplicativo criado pelo MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, como instrumento para identificar vulnerabilidades da população e facilitar o atendimento das demandas. O novo aplicativo estará disponível para a região sudeste a partir do dia 09 de abril próximo. O conselheiro representante do Grupo Assistencial SOS Vida, Antônio Carlos Pires, convidou para o manifesto em comemoração ao Dia Mundial da Saúde que é 7 de abril, mas que ocorrerá na terça-feira, dia 10 de abril, devido aos feriados da semana e da Páscoa. Amanda, da COMAC, uma das delegadas do município na VIII Conferência Estadual de Assistência Social, informou que trará o Relatório sobre o evento, conforme acordado na reunião de 1º de fevereiro de 2012. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e dela foi lavrada a presente ata, com a colaboração da Segunda-Secretária do CMAS, Alice Maria Magalhães. Petrópolis, 04 de abril de 2012.